



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 7/2001

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e um.

Aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e um reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Pedido formulado pela Eng^a. Técnica Civil de 2º Classe, estagiária na Câmara Municipal, Ana Paula Ribeiro de Brito Morgado, para acumulação de actividades privadas a exercer fora do horário de serviço.**
- 2. Voto de Reconhecimento Público à Professora Doutora Maria Filomena Rabaça Roque Botelho.**
- 3. Apreciação e deliberação da Conta de Gerência do Ano Económico de 2000.**
- 4. Assuntos tratados por delegação.**

Pedido formulado pela Eng^a. Técnica Civil de 2º Classe, estagiária na Câmara Municipal, Ana Paula Ribeiro de Brito Morgado, para acumulação de actividades privadas a exercer fora do horário de serviço.

Foi presente o pedido acima referenciado, que nos termos do Art.º 32º do Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, solicita acumulação de actividades privadas a exercer fora do horário de serviço.

Foi prestada a Informação pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, no sentido de que a petição se enquadra no âmbito dos condicionalismos previstos, pelo que poderá ser concedida a autorização solicitada.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder autorização à Eng^a. Técnica Civil de 2º Classe, estagiária na Câmara Municipal, Ana Paula Ribeiro de Brito Morgado. Do facto não podem resultar quaisquer inconvenientes na prestação devida pela funcionária ao Município.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Voto de Reconhecimento Público à Professora Doutora Maria Filomena Rabaça Roque Botelho.

Considerando a carreira académica e profissional da Professora Doutora Maria Filomena Rabaça Roque Botelho, natural de Manteigas;

Considerando muito especialmente o reconhecimento científico pelo seu trabalho desenvolvido no âmbito da Medicina Nuclear, que mereceu o primeiro prémio no



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Congresso de Medicina Nuclear em Paris, bem como o mérito das suas recentes provas de Agregação, atingindo assim o mais alto grau académico atribuído no nosso País.

Decidiu esta Câmara Municipal, por unanimidade, votar-lhe o reconhecimento público em nome próprio e do Concelho de Manteigas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Apreciação e deliberação da Conta de Gerência do Ano Económico de 2000.

De conformidade com o disposto na alínea i) do nº 1 do artº 68º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi pelo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, apresentada a Conta da Câmara Municipal relativa à gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2000, elaborada de acordo com as instruções emanadas do Tribunal de Contas, insertas no suplemento à Iª Série do Diário da República nº 261/85, de 13 de Novembro e Resolução nº 1/92, publicada no Diário da República, II Série, nº 204, de 4/9/92.

Analisada a referida conta verifica-se o seguinte apuramento:

Receita:

Saldo da Gerência anterior:

Em numerário:

De dotações orçamentais.....	31.793.472\$00
De operações de tesouraria	<u>25.653.355\$00</u>
Total	57.446.827\$00

Receitas Orçamentais cobradas em 2000	750.818.116\$00
---	-----------------

Entradas de Fundos-Operações de Tesouraria	<u>50.760.526\$00</u>
--	-----------------------

Total da Receita	859.025.469\$00
------------------------	-----------------

(Oitocentos e cinquenta e nove milhões vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove escudos)

Despesa:

Despesas orçamentais pagas em 2000	782.272.503\$00
--	-----------------

Saídas de fundos por Operações de Tesouraria	<u>45.740.446\$00</u>
--	-----------------------

Total da Despesa	828.012.949\$00
------------------------	-----------------

(Oitocentos e vinte e oito milhões doze mil novecentos e quarenta e nove escudos)

Saldo que transita para a gerência de 2001	31.012.520\$00
--	----------------

sendo:

Em numerário

De Dotações Orçamentais	339.085\$00
-------------------------------	-------------

De Operações de Tesouraria	30.673.435\$00
----------------------------------	----------------

Tudo visto, conferido e ponderado e considerando que todas as despesas são legalmente justificáveis e de interesse municipal e estão devidamente documentadas e não excedem as dotações orçamentais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga e Irene dos Santos Paixão Leitão :

1º - Aprovar a Conta de Gerência do ano de dois mil e considerar quite com o Município o respectivo Tesoureiro. A referida conta que aqui, para os devidos efeitos legais, se considera por integralmente reproduzida, ficará arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo.

2º - Para os efeitos dos nºs. 1 e 2 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, remeter exemplares da Conta de Gerência ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e restantes Membros da mesma Assembleia.

3º - Nos termos do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 42/98, de 6/8 remeter, até ao dia 15 mês de Maio, este documento ao Tribunal de Contas, com cópias ao Ministro das Finanças, Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Foram apresentadas as seguintes declarações de voto dos Senhores Vereadores:

Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista:

Abstenho-me relativamente à Conta de Gerência do ano financeiro de 2000, pelos seguintes motivos:

1 - Em termos de apresentação e organização a Conta de Gerência está globalmente em conformidade com os requisitos legais.

2 - Considero, no entanto, que a Conta decorre do Relatório de Actividades, que não foi apreciado e discutido.

3 - Relativamente à Conta de Gerência verificam-se os seguintes valores, em síntese, as despesas e receitas em termos de percentagem de execução:

Percentagem de Execução			
	Orçamentado	Executado	%
Despesa			
Corrente	340.359	330.013	97,0
Capital	988.374	452.258	45,8
Total	1.328.733	782.271	58,9
Receita			
Corrente	349.849	362.414	103,6
Capital	978.884	388.404	39,7
Total	1.328.733	750.818	56,5

Senhor Vereador António José Ascensão Fraga: Não pondo em causa a boa execução técnica da Conta e seus registos de sustentação, não tive o tempo necessário para a sua apreciação em pormenor, uma vez que só no passado dia 23 do corrente ao fim da tarde a mesma me foi apresentada. Há um ano chamei a atenção e solicitei que um documento como a Conta de Gerência tinha de ser entregue com maior antecedência para permitir uma leitura e apreciação exaustivas, o que assim é completamente impossível.

Além disso o Relatório de Actividades e a Conta de Gerência têm sido votadas em conjunto e o Relatório não está completo de modo a ser apreciado.

Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão: Abstenho-me, não estando contudo a por em causa a veracidade das declarações do Senhor Chefe de Divisão, quanto à sua elaboração nos estritos termos legais, já que a dos anos anteriores que supostamente também obedeceram ao imperativo legal continham erros de calculo e imputações incorrectas por mim detectadas.

Intervenção de Municípes.

Estando presentes na sala alguns Municípes, o Senhor Presidente, perguntou se queriam intervir, sendo-lhes dada a palavra.

O Munícipe Manuel Tavares Saraiva, entregou uma carta que foi lida pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, sobre, aquando da construção da Escola C+S de Manteigas e devido às escavações houve fissuras e telhas partidas na sua casa de habitação que nunca foram reparadas.

O Senhor Presidente informou o Executivo que, com o Senhor Vice-Presidente e os Serviços Técnicos, já tinham deslocado ao local para acompanharem a reclamação, havendo também um relatório do GAT da Guarda, em que transmite que não existe



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

nenhuma relação entre a construção da Escola com as fissuras e telhas partidas, pois não se verifica qualquer cedência de terrenos.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista, propôs que a Câmara fornecesse os materiais e o Município colocaria a mão-de-obra.

O Senhor Vice-Presidente, propôs que o Executivo no final da reunião se deslocassem ao local para verificarem a queixa apresentada.

O Município Adelino Abrantes de Carvalho, questionou, para quando a colocação dos vasos que foram retirados e que estão na posse da Câmara.

O Senhor Vice-Presidente, informou que já tinha sido enviado um ofício, para que o Município pudesse ir levá-los.

O Município solicitou que uma vez que a Câmara Municipal têm carrinhas, fossem carregá-los e colocados no local onde foram retirados.

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal iria repor a situação.

O Município José Duarte Sabugueiro Batista, apresentou uma carta reclamação sobre a factura da água que lhe foi entregue, solicitando que fosse revista pois o valor é de 40.868\$00, solicitando que fosse encontrada a média do ano anterior para pagamento da factura, pois já foi verificado o contador e substituído.

O Senhor Vice-Presidente informou o Município que irá mandar suspender a liquidação até se encontrar a média e será avisado quanto ao assunto.

Intervenção da Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, levantou uma vez mais a questão da titularidade do Hotel das Caldas e Terrenos adjacentes.

Declarou-se perplexa e indignada, pelo facto, de desde há cerca de três anos, aquando da apresentação do projecto da pista de gelo e das piscinas de água quente, não se questionar a titularidade dos terrenos e não se ter movido uma palha para esclarecimento da situação, até há duas semanas, atrás quando ela própria solicitou uma cópia da escritura de concessão das águas termais. E que era tão fácil, bastava, descer as escadas do edifício da Câmara Municipal, ir à Conservatória do Registo Predial e investigar. Que ela fez isso, e descobriu que se encontravam registados, a favor do INATEL quatro prédios urbanos, - Hotel de Manteigas com logradouro, de 2.590 m². Uma lavandaria e dormitório com logradouro de 850 m². Um balneário termal com um logradouro de 9.553 m², e Pousada da Roda, com logradouro de 4.671 m². Apesar de existir um título válido de transmissão - a referida escritura de concessão de 1963, o título que serviu de base ao registo de 2/12/94, foi uma escritura de justificação Notarial, onde o Centro Regional de Segurança Social do Centro invocou a usucapião, com uma transmissão, a favor do INATEL, por compra.

Colocam-se as questões: Porquê a necessidade de invocação da usucapião quando havia um título válido? Porque desapareceu do arquivo da Câmara Municipal de Manteigas, segundo informação prestada, o maço de documentos relativos ao livro de Notas de escrituras de 1963, onde se encontrava o mapa de terrenos que foram cedidos naquela escritura? Será que estamos perante um caso semelhante ao dos baldios? Que têm feito os condutores dos destinos da Autarquia, durante estes anos, que não protegem eficazmente o património de Manteigas?

Espero que a Câmara Municipal solicite de imediato ao Cartório Notarial da Guarda, a fotocópia da referida escritura de justificação, pois há questões, que têm de ser clarificadas.

Questionou ainda, se já foram feitas algumas diligências no sentido de se dividir e demarcar o tão já célebre terreno em São Domingos, que como todos sabemos está a ser objecto de tentativa de apropriação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que não.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 6/2001 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de trinta milhões vinte e nove mil seiscentos e sessenta e cinco escudos (30.029.665\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de dezoito milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta escudos (18.855.160\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das treze horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Divisão, que a redigi.
